TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N DI 004/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a presença de dotação orçamentária, o parecer jurídico e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 021/2017-GP, de 06/01/2017, da Câmara Municipal de Paragominas – PA, que presidiu os trabalhos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017,** cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Assessoria Contábil para o acompanhamento da geração da folha de pagamento e rotinas provenientes desta, da Câmara Municipal de Paragominas, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666/93, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

R E S O L V E:

AUTORIZAR e desde já **RATIFICO** a contratação da empresa **R A S DE BARROS – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.935/0001-68, para a execução dos serviços supramencionados.

Paragominas- PA, 9 de maio de 2017.

DENISE TEREZINHA GABRIEL:06239862215

Assinado de forma digital por DENISE TEREZINHA GABRIEL:06239862215
Dados: 2017.05.09 08:33:36 -03'00'

Denise Terezinha Gabriel
Presidente da Câmara